



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO SUL**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

De acordo com o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e a Circular nº 37/2023 da SGM, autorizo a abertura do Processo Administrativo nº 63469.001260/2025-81, fim de realizar por meio do processo de Dispensa Eletrônica nº 90048/2025, conforme especificação descritas no Termo de Referência.

Rio Grande, RS, 2 de outubro de 2025.

GLAUCIO ALVARENGA COLMENERO LOPES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE